

DECRETO Nº 690 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

“Altera Regimento Interno dos Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município ”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, instituída pela Lei Municipal Nº 03/93 e alterada pela Lei nº 437/04, aprovado pelo Decreto Nº 016-A/93, incluindo na Secretaria Municipal de Administração, o cargo de Coordenador dos Serviços de Informática, com as seguintes atribuições: dirigir, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas com a operação, funcionamento e manutenção dos sistemas de informática implantados no Município. .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.02.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo